



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de janeiro de 2025.


Matheus Ribeiro Covre
Secretário Municipal de Finanças

Matheus Ribeiro Covre
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



DESPACHO

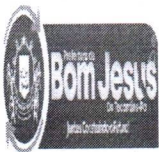
Edione de Jesus Silva
Diretora de Departamento de Contabilidade

Ao setor competente para providenciar manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. .

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de janeiro de 2025.


Matheus Ribeiro Covre
Secretário Municipal de Finanças

Matheus Ribeiro Covre
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



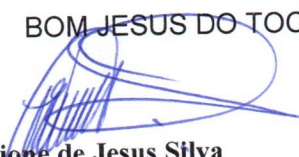
DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
Matheus Ribeiro Couvre
Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0606.041301009.2.030 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 03 de janeiro de 2025


Edione de Jesus Silva

Diretora de Departamento de Contabilidade



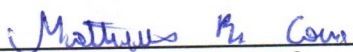
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa. Dotação Orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 0606.041301009.2.030 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, 03 de Janeiro de 2025



Matheus Ribeiro Couvre
Secretário Municipal de Finanças

Matheus R. Couvre
Sec. Mul de Finanças
Portaria 002/2021